

1ª ERRATA

EDITAL FUMBEL 002/2021

1

Por intermédio desta errata, **ALTERAM-SE AS SEGUINTE**
DETERMINAÇÕES EDITALÍCIAS, no texto do EDITAL FUMBEL nº 002/2021,
referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGREMIações CARNAVALESCAS DO
MUNICÍPIO DE BELÉM REFERENTE AO CARNAVAL / 2021, publicado no dia 12 de
fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO.

(...)

1.2. A Seleção/Habilitação para a **CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS** com vistas ao
recebimento de **REPASSES FINANCEIROS** se dará através da assinatura de
TERMOS DE FOMENTO CULTURAL, conforme as normativas do presente Edital,
OBSERVADOS OS LIMITES QUANTITATIVOS A SEGUIR DESCRITOS:

- 1.2.1. Escolas de Samba de Belém (1º Grupo): limitando-se a 8 (oito) Agremiações;
- 1.2.2. Escolas de Samba de Belém (2º Grupo): limitando-se a 8 (oito) Agremiações;
- 1.2.3. Escolas de Samba de Belém (3º Grupo): limitando-se a 8 (oito) Agremiações;
- 1.2.4. Escolas de Samba de Icoaraci: limitando-se a 4 (quatro) Agremiações;
- 1.2.5. Escolas de Samba de Outeiro: limitando-se a 8 (oito) Agremiações;
- 1.2.6. Escolas de Samba de Mosqueiro: limitando-se a 3 (três) Agremiações.

LEIA-SE:

1. DO OBJETO.

(...)

1.2. A Seleção/Habilitação para a **CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS** com vistas ao
recebimento de **REPASSES FINANCEIROS** se dará através da assinatura de
TERMOS DE FOMENTO CULTURAL, conforme as normativas do presente Edital,
OBSERVADOS OS LIMITES QUANTITATIVOS A SEGUIR DESCRITOS:

- 1.2.1. Escolas de Samba de Belém (1º Grupo): limitando-se a **9 (nove)** Agremiações;
- 1.2.2. Escolas de Samba de Belém (2º Grupo): limitando-se a 8 (oito) Agremiações;

- 1.2.3. Escolas de Samba de Belém (3º Grupo): limitando-se a 8 (oito) Agremiações;
1.2.4. Escolas de Samba de Icoaraci: limitando-se a 4 (quatro) Agremiações;
1.2.5. Escolas de Samba de Outeiro: limitando-se a 8 (oito) Agremiações;
1.2.6. Escolas de Samba de Mosqueiro: limitando-se a 3 (três) Agremiações.

ONDE SE LÊ:

9. DOS VALORES DOS REPASSES FINANCEIROS (SUBSÍDIOS).

(...)

9.6. Os valores de referência para a realização do objeto do TERMO DE FOMENTO CULTURAL (ANEXO 09) serão divididos em 03 (TRÊS) REPASSES conforme especificado a seguir:

QUALIFICAÇÃO DA AGREMIÇÃO CARNAVALESCA	QTD	1º REPASSE	2º REPASSE	3º REPASSE	TOTAL DE REPASSE POR ESCOLA DE SAMBA	TOTAL GERAL:
1º GRUPO DE ESCOLAS DE SAMBA DE BELÉM	08	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 113.250,00	R\$ 906.000,00
2º GRUPO DE ESCOLAS DE SAMBA DE BELÉM	08	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 360.000,00
3º GRUPO DE ESCOLAS DE SAMBA DE BELÉM	08	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
ESCOLAS DE SAMBA DE ICOARACI	04	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
ESCOLAS DE SAMBA DE OUTEIRO	08	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
ESCOLAS DE SAMBA DE MOSQUEIRO	03	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

LEIA-SE:

9. DOS VALORES DOS REPASSES FINANCEIROS (SUBSÍDIOS).

(...)

9.6. Os valores de referência para a realização do objeto do TERMO DE FOMENTO CULTURAL (ANEXO 09) serão divididos em 03 (TRÊS) REPASSES conforme especificado a seguir:

QUALIFICAÇÃO DA AGREMIÇÃO CARNAVALESCA	QTD	1º REPASSE	2º REPASSE	3º REPASSE	TOTAL DE REPASSE POR ESCOLA DE SAMBA	TOTAL GERAL:
1º GRUPO DE ESCOLAS DE SAMBA DE BELÉM	09	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 37.750,00	R\$ 113.250,00	R\$1.019.250,00
2º GRUPO DE ESCOLAS DE SAMBA DE BELÉM	08	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 360.000,00
3º GRUPO DE ESCOLAS DE SAMBA DE BELÉM	08	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
ESCOLAS DE SAMBA DE ICOARACI	04	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
ESCOLAS DE SAMBA DE OUTEIRO	08	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00
ESCOLAS DE SAMBA DE MOSQUEIRO	03	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2021.

MICHEL PINHO
SILVA:4887001
3200

MICHEL PINHO SILVA:48870013200
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=presencial,
ou=04835476000101, cn=MICHEL
PINHO SILVA:48870013200

MICHEL PINHO SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL